



Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 041, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Designação da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira /MG e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a Resolução Nº 797, de 9 de novembro de 2025 do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes e Resolução nº 004/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Rosário da Limeira-MG, que dispõe da convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão Organizadora 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG, a qual está orientada pelo tema central, "Saúde democracia, e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil", com eixos temáticos:

1. Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
2. Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
3. Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
4. Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de execução.

Art. 3º A Comissão terá a seguinte Composição:

I – Presidente:

Maria Eduarda da Silva Freitas

II – Coordenador Geral:

Ana Cristina Venâncio da Silva

III - Coordenador Adjunto:



Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de Minas Gerais

Míriam de Oliveira Ávila Moreira

IV - Mediadores e Facilitadores do Debate

Danielia Donato Nunes

Georgia Ferreira Boim

Reiany Godinho dos Reis

Renata Cristina Aparecida Silva

Thuanne Carla de Souza Pedrosa

V – Secretário Executivo:

Aginaldo Carlos da Fraga Souza

VI - Secretário Credenciamento:

Carlos Eduardo de Paula Acafrao

Daiane de Oliveira Silva

Rosely Helena Godinho de Matos

Rosiane Maria de Oliveira Gomes

VII– Tesoureiro:

Rosana Maria Gomes

VIII – Relator Geral:

Raquel Calais Parreiras Porto

Art. 4º As subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativo e financeiro sobre a realização da mesma. Fornecer todo apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativo e financeiro sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: I - Elaborar toda a documentação, decreto de convocação, resoluções e outros documentos necessários para a realização da Conferência.



Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de Minas Gerais

Mediadores e Facilitadores do Debate : Organizar o debate e o tempo, garantindo voz igualitária a todos os segmentos (usuários, trabalhadores e gestores). Atuar com neutralidade em divergências, buscando consensos e garantindo um ambiente de trabalho ético e focado no tema. Unificar ideias repetidas e traduz a fala livre em diretrizes técnicas, claras e viáveis. Coordenar as votações de impasses e assegura que as decisões do grupo sejam repassadas fielmente para o Relatório Final.

Secretário Executivo: Auxiliar na organização do local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, atuando como suporte ante e durante a realização da Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG.

Secretário de Credenciamento: Encaminhar as solicitações das diversas subseções: Solicitar a compra de materiais, organizar os impressos e demais estruturas necessárias para a execução e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG. Credenciar todos os participantes da Conferência.

Tesoureiro: Ordenar a receita e despesa da Conferência.

Relator Geral: Elaborar o Relatório final da Conferência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026.

PREFEITO

Cristovam Gonzaga da Luz